

NOTA TÉCNICA N.º 65/2017

PAAF n.º 0024.17.013861-4
Inquérito Civil n.º MPMG – 0145.16.001818-3

- 1. Objeto:** Estação Ferroviária de Valadares.
- 2. Município:** Juiz de Fora.
- 3. Objetivo:** Análise do estado de conservação do bem tombado em nível municipal.
- 4. Contextualização:**

Em 05 de agosto de 2014, a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora encaminhou ofício¹ à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos requisitando que se manifestasse acerca do interesse em celebrar Termo de Ajustamento de Conduta a fim de se promover o restauro e a conservação das estações ferroviárias de Penido e Valadares.

Em 10 de dezembro de 2014, por meio de ofício², a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT esclareceu que os imóveis das estações ferroviárias localizados em Penido e Valadares foram recebidos da extinta RFFSA- Rede Ferroviária Federal S/A, conforme Escritura de Cessão e Transferência de Direitos, datada de 1984. A empresa informou também que os imóveis em questão encontravam-se ociosos e que não havia previsão de utilização pela ECT. Informou ainda que desde 2010 está sendo tratada a incorporação destes imóveis para a União e que as tratativas estavam sendo feitas junto a SPU- Secretaria de Patrimônio da União, ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 08 de janeiro de 2015, a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora determinou a expedição de ofício a SPU- Secretaria de Patrimônio da União, requisitando manifestação sobre as tratativas com a ECT no tocante às estações ferroviárias de Penido e Valadares.

Em 14 de março de 2016, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos encaminhou ofício³ à 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, informando que em 06 de fevereiro de 2015 ocorreu a transferência da titularidade dos imóveis em questão que passaram ao patrimônio da União.

Em 08 de agosto de 2016, a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, por meio de ofício⁴, requisitou a Funalfa- Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage cópia das fichas de inventário e dossiês de tombamento das estações Penido e Valadares, bem como laudo de estado de conservação de ambas. Consta dos autos o Decreto n.º 4606, de 15 de maio de

¹ Ofício n.º 955/2014.

² Ofício GERARD/DR/MG 13629/2014.

³ Ofício 1048/2016- DJCON.

⁴ Ofício n.º 561/2016.

1992 que dispõe sobre o tombamento da antiga Estação de Valadares, situada no Núcleo Urbano de Valadares, Distrito de Rosário de Minas em Juiz de Fora. Consta também a representação gráfica do perímetro de tombamento e do perímetro de entorno de tombamento do bem cultural.

Constam ainda dos autos diversos documentos integrantes do processo de tombamento da Estação de Valadares, incluindo a impugnação apresentada na época pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. É importante ressaltar a existência de um documento, sem data, encaminhado pela Presidente da Sociedade Pró-Melhoramentos da Comunidade de Valadares relatando a Estação Ferroviária estava alugada e dividida em duas moradas.

Em 06 de dezembro de 2016, a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, por meio de ofício⁵, informou a 8ª Promotoria de Justiça que a Estação Ferroviária de Valadares pertence à União desde 06/02/2015, tendo apresentado cópia do Registro de Imóveis para comprovação.

Em 05 de julho de 2017, a FUNALFA/DIPAC, por meio de ofício⁶, encaminhou à 8ª Promotoria de Juiz de Fora laudo de estado de conservação da Estação de Valadares, ressaltando que o imóvel está sendo indevidamente utilizado como residência.

5. Breve Histórico do bem cultural:

Segundo documentação constante dos autos, a localidade de Valadares, juntamente com as de Rosário de Minas e Penido fazem parte do distrito de Rosário de Minas, localizado no município de Juiz de Fora.

Somente na primeira década do século XX houve intensificação do desenvolvimento do distrito, devido à construção da ligação ferroviária do ramal Benfica em Juiz de Fora, com a localidade de Lima Duarte. O distrito de Rosário de Minas recebeu sua primeira estação ferroviária em 1914, localizada no povoado de Penido.

Em 1924, também no distrito de Rosário de Minas, foi inaugurada a Estação de Valadares, que recebeu esta denominação em homenagem ao político mineiro e deputado federal na década de 1910, Francisco Valadares. Esta nova estação ferroviária colaborou intensamente para o desenvolvimento da região e para o surgimento do povoado de Valadares.

A falta de investimentos públicos para a melhoria da localidade de Valadares levou à desativação da estação e sua posterior doação em 1964 para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O tombamento da Estação Ferroviária de Valadares foi demandado pela própria comunidade, com o objetivo de salvaguardar e restaurar o bem cultural que deu origem ao povoado.

⁵ Ofício nº 522/2016- FUNALFA/DIPAC.

⁶ Ofício nº 221/2017- FUNALFA/DIPAC.



Figuras 1 e 2- Estação Ferroviária de Valadares, imagens de 2001 e 2012, respectivamente. Fonte: http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_ramais/valadares.htm. Acesso 29-9-2017.

6. Análise Técnica:

A Estação Ferroviária de Valadares está localizada no povoado homônimo pertencente ao Distrito de Rosário de Minas, no município de Juiz de Fora.

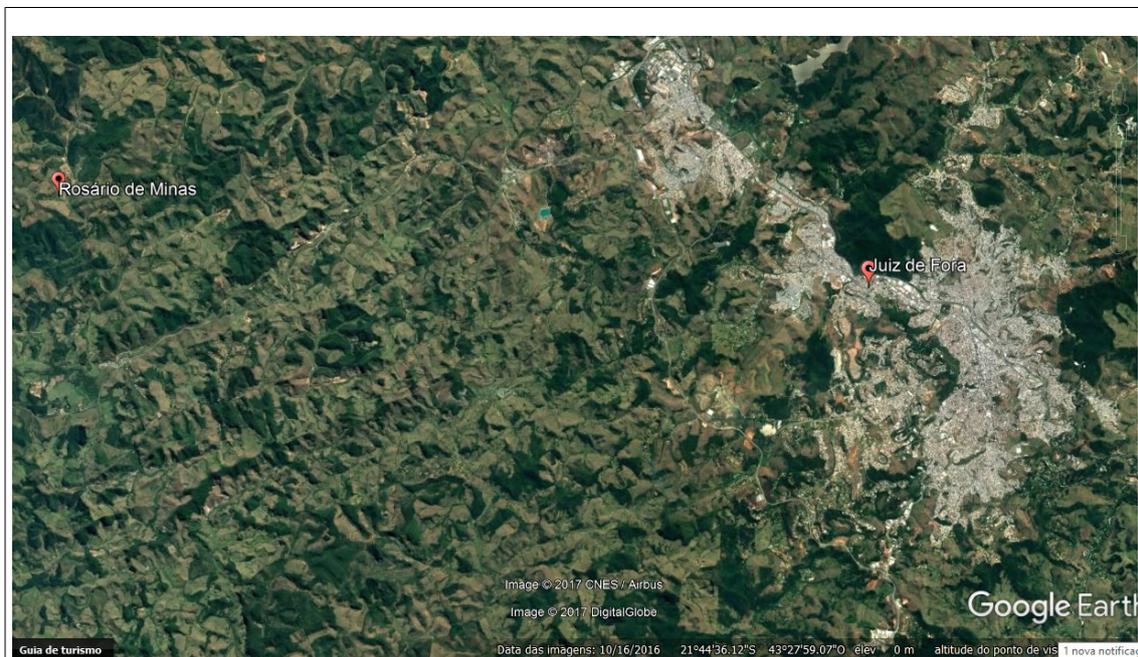


Figura 3- Imagem do *GoogleEarth* contendo a localização de Juiz de Fora e do Distrito de Rosário de Minas, onde se localiza o povoado de Valadares. Fonte: *GoogleEarth*. Acesso em 29-9-2017.

A Estação Ferroviária de Valadares possui tombamento municipal, por meio do Decreto nº 4.604, de 15 de maio de 1992. Consta do processo de tombamento do bem cultural a delimitação do perímetro de tombamento e o perímetro de entorno.

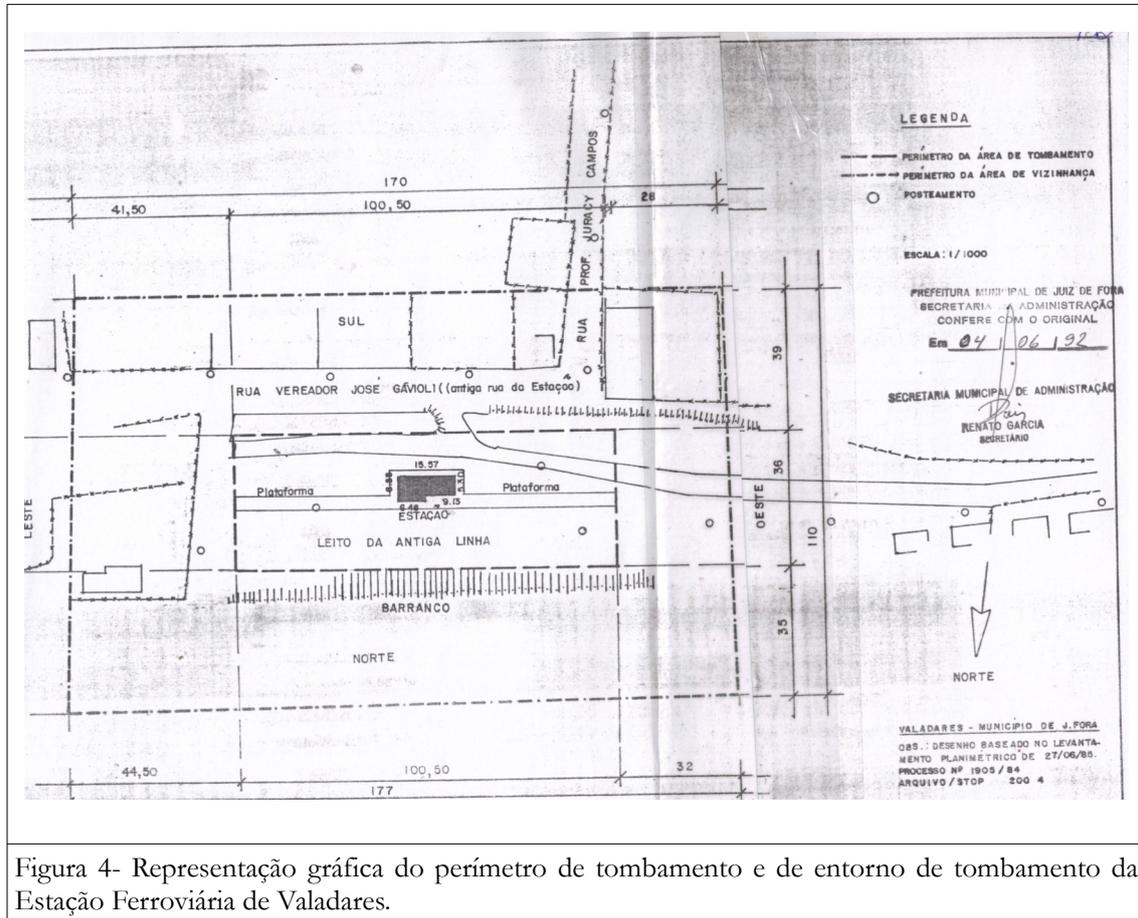


Figura 4- Representação gráfica do perímetro de tombamento e de entorno de tombamento da Estação Ferroviária de Valadares.

De acordo com o dossiê de tombamento da Estação de Valadares, a edificação trata-se de uma construção com um pavimento de arquitetura singela, do segundo quartel do século XX.

O dossiê de tombamento do bem cultural ressalta que:

A justificativa para o tombamento pautou-se no fato do prédio da Estação ter grande relevância para a comunidade de Valadares, uma vez que, foi a partir do surgimento da linha férrea, que Valadares se desenvolveu constituindo em parte integrante da história do povoado. Além de tratar-se de referencial simbólico para o nascente núcleo urbano, tal bem se apresenta como uma construção peculiar tendo em vista a própria história da malha ferroviária do Estado de Minas Gerais dispendo de traços singelos no que tange aos aspectos arquitetônicos. Juntamente com uma praça, com um chafariz e uma venda que existiram no passado, representantes de inestimável valor, compuseram a malha urbana local.

Ainda de acordo com o dossiê de tombamento da edificação em análise, o imóvel estava sendo ocupado por duas famílias e o terreno que compõe seu entorno havia sido invadido e dividido em pequenos lotes, onde foram construídas residências.

Como diretrizes para a proteção da Estação Ferroviária de Valadares constam do seu dossiê de tombamento que devem ser preservadas tanto as características formais do imóvel quanto a sua volumetria. Destacou-se também que são vedados engenhos publicitários, exceto aqueles indicativos de atividades no local e de indicação turística, segundo a legislação existente.

Como na época do tombamento a edificação estava cedida para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos recomendou-se no dossiê a notificação da empresa para que procedesse a conservação do bem e sua permanente vigilância.

De acordo com o laudo de estado de conservação da Estação Ferroviária de Valadares, elaborado em junho de 2016, a edificação não apresenta fissuras, trincas ou rachaduras que indiquem comprometimento da estrutura, mas a cobertura encontra-se com madeiramento danificado, bem como ausência de telhas em alguns trechos e telhas soltas em outros.



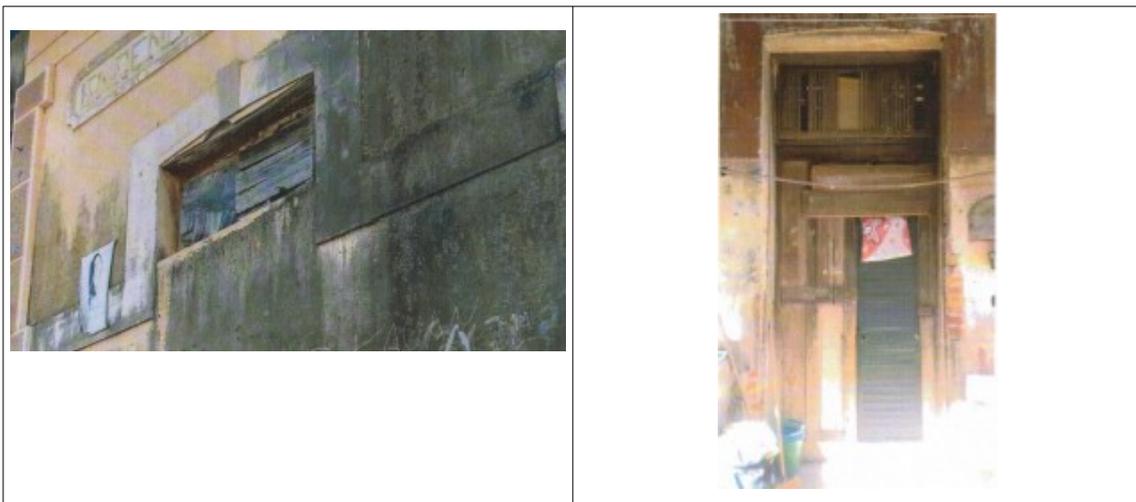
Figuras 5 e 6- Estação Ferroviária de Valadares: alvenarias degradadas e ausência de telhas na segunda imagem.

Constatou-se que, em alguns pontos, sobretudo na base das paredes, a alvenaria de tijolo maciço encontra-se exposta. O reboco também encontra-se danificado em vários trechos. A pintura apresenta-se desgastada e há presença de pichações.



Figuras 7 e 8- Estação Ferroviária de Valadares: alvenarias degradadas e presença de pichações.

As janelas originais foram retiradas e os vãos foram vedados, tendo sido instaladas janelas menores. Na fachada principal, verificou-se a presença de porta em madeira e metálica.



Figuras 9 e 10- Estação Ferroviária de Valadares: mau estado de conservação dos vãos.

A instalação elétrica foi feita de forma improvisada, apresentando fiação aparente. As instalações hidro sanitárias também são aparentes.



Figuras 11 e 12- Estação Ferroviária de Valadares: instalações elétrica e hidráulica aparentes.

O laudo de estado de conservação da Estação Ferroviária de Valadares destacou por fim que o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade e degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação.

7. Fundamentação:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade.

No Brasil, as ferrovias tornaram-se símbolo de progresso, dinamizado e viabilizando o crescimento econômico das mais diversas localidades. Quando uma determinada região tornava-se ponto de parada do trem ou parte integrante da rota ferroviária, experimentava um fluxo crescente de pessoas e mercadorias que contribuíam fortemente para seu desenvolvimento.

Neste sentido, as estações ferroviárias tiveram um papel preponderante na economia do país. Fundaram cidades, centralizaram a vida das povoações, serviram como agência de correios, representando a modernidade. Foram construídas com características arquitetônicas diversas, desde as mais suntuosas até as mais simples.

Hoje, muitas estações ferroviárias estão desativadas e abandonadas e raramente gozam de reconhecimento por parte dos municípios onde estão situadas. Não são raros os casos de demolição e de mau estado de conservação de diversas edificações integrantes de antigos conjuntos ferroviários.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui o empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. No caso da Estação Ferroviária de Valadares é presente esta ameaça, uma vez que o bem cultural, apesar de toda relevância histórico-cultural, encontra-se em precário estado de conservação.

Podem ser destacados os seguintes valores na Estação Ferroviária de Valadares:

- **Valor arquitetônico e estilístico**, uma vez que preserva o estilo e características originais do período em que foi construída.
- **Valor histórico**, por se tratar de edificação construída na década de 1920.
- **Valor de identidade**, na medida em que permanece na memória da comunidade onde está inserida.

- **Valor paisagístico e turístico**, tendo em vista que se destaca na paisagem da localidade de Valadares.
- **Valor de testemunho**, na medida em que é testemunha de um passado, cuja memória está se perdendo.
- **Valor afetivo**, pois se constitui referencial simbólico para o espaço e memória da comunidade de Valadares.

Isso indica que a estação ferroviária em questão pode ser trabalhada, numa abordagem que integre os valores materiais e imateriais a elas associados. É preciso considerar que a preservação do patrimônio ferroviário ultrapassa sua dimensão material, estando diretamente relacionado ao universo das relações sociais, que se estabeleceram em função das estradas de ferro.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cessionária, desde 1984, da Estação Ferroviária de Valadares, bem como o Poder Público Municipal de Juiz de Fora deixaram de praticar ações que visassem à proteção e à preservação do bem cultural. Ressalta-se que o tombamento do bem ocorreu no ano de 1992.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

Art. 30- Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1º

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A Estação Ferroviária de Valadares possui grande relevância para a comunidade por sua história, arquitetura e inserção na paisagem, por isso sua restauração se faz urgente. O bem cultural em questão deve ser reintegrado ao cotidiano local, passando a cumprir sua função social.

8. Conclusão:

A Estação Ferroviária de Valadares foi tombada pelo município de Juiz de Fora, por meio do Decreto nº 4604, de 15 de maio de 1992. O dossiê de tombamento do bem foi apresentado ao IEPHA nos exercícios 1998/ 1999/ 2001/ 2007/ 2008/ 2009 do ICMS Cultural, tendo sido aprovado em 2009. O valor cultural da edificação foi oficialmente reconhecido, quando a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos era cessionária do bem.

Somente em 06 de fevereiro de 2015, após anos de omissão tanto do Poder Público Municipal de Juiz de Fora quanto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em relação à Estação Ferroviária de Valadares, ocorreu a transferência da titularidade do imóvel que passou ao patrimônio da União.

Na atual situação, seria interessante que o município de Juiz de Fora se informasse sobre o Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local, destinado a municípios e entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na utilização de imóveis da União oriundos da extinta RFFSA para fins de implantação de programas, projetos e ações locais de desenvolvimento social, urbano e ambiental⁷. Desta forma, o município pode manifestar seu interesse em assumir a responsabilidade pela recuperação e gestão da Estação Ferroviária de Valadares para finalidades de interesse sócio-cultural.

Funcionando como residência, a Estação Ferroviária de Valadares sofreu intervenções descaracterizantes para se adaptar ao uso indevido e não está cumprindo sua função social como bem tombado pelo município de Juiz de Fora. O princípio da fruição coletiva do patrimônio cultural também não está sendo observado, uma vez que, transformada em residência, a edificação torna-se um bem cujo acesso é restrito.

A Estação Ferroviária de Valadares mantém suas características estético-formais preservadas, mas o bem cultural sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração⁸. Assim, é necessária a elaboração e execução de um projeto arquitetônico de restauração completo da edificação por profissional habilitado, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente, prevendo:

- Recuperação das alvenarias;
- Revisão geral em toda cobertura (madeiramento e telhas), com substituição de peças e telhas comprometidas e/ ou em mau estado de conservação;
- Recuperação das esquadrias, com substituição de peças danificadas;
- Solução dos problemas de umidade ascendente;
- Deverá ser previsto sistema eficiente de drenagem de águas pluviais na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;
- Deverá ser desenvolvido um projeto elétrico, hidro-sanitário e outros complementares necessários ao uso do imóvel após a recuperação. Não deverá haver fiação e tubulação exposta;

⁷ <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/publicacoes/orientacao-aos-municipios-e-entidades-privadas-sem>. Acesso 06-07-2017.

⁸ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- Os materiais originais em bom estado de conservação devem ser mantidos e recuperados, sendo permitidas substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico.

É recomendável ainda para a valorização do bem tombado:

- Elaboração de projeto paisagístico do entorno.
- Instalação iluminação noturna, que além de valorizar o bem cultural, promove maior segurança ao local.

Ressalta-se a importância de se envolver a comunidade de Valadares em todo o processo de restauração da estação ferroviária, afinal os moradores locais são os antigos, e também serão os futuros, usuários do bem cultural. A participação da comunidade resgata o sentimento de identidade e pertencimento das pessoas, favorecendo o uso da edificação após a restauração. A Estação Ferroviária de Valadares precisa ser incorporada ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cumpra sua função social.

9. Encerramento

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora